# RELATÓRIO DE ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018, REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2021

- CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 – Da conformação do Contrato de Gestão SS № 002/2018:

O Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, foi celebrado entre o MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO e a FUNDAÇÃO DO ABC, tendo por objeto a conjugação de esforços, considerados os objetivos comuns, no desenvolvimento de ações de saúde no âmbito da REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

Esse contrato foi assinado em 28/12/2018, sendo que o seu prazo de vigência era de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 01/01/2019, compreendendo o período de 01/01/2019 a 01/01/2020, podendo ser prorrogado por mais 04 (quatro) períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses (Cláusula Sexta). No valor de R\$ 363.077.572,40 (trezentos e sessenta e três milhões, setenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

Ressaltamos que essa contratação sofreu as seguintes alterações:

Termo de Aditamento SS Nº 003/2019 (PRIMEIRO)

Esse termo cuidou da inclusão das ações e metas relativas aos serviços da Farmácia de Medicamentos Especializados - FME, ao Plano de Trabalho para Apoio à Gestão do SUS (SS-5), bem como a retificação no Plano de Trabalho para o gerenciamento e apoio na execução de ações e serviços em saúde em unidades de saúde pertencentes à Atenção Básica (SS-1).

Salientamos que a inclusão das ações e metas quantitativas e qualitativas, relativas a Farmácia de Medicamentos Especializados - FME, no Plano de Trabalho para Apoio à Gestão do SUS (SS-5), implicou no acréscimo de valor de R\$576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais). Com essa alteração o valor atualizado do contrato era de R\$363.538.795,01 (trezentos e sessenta e três milhões, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e um centavo).

Termo de Aditamento SS Nº 005/2019 (SEGUNDO):

Esse termo cuidou da alteração nas metas constantes do Plano de Trabalho da Atenção Básica e Gestão do Cuidado (SS-1); Atenção Especializada (SS-2); Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência (SS-3); Atenção à Proteção à Saúde e Vigilâncias (SS-4), Apoio à Gestão do SUS (SS-5) e Apoio Gerencial (SS-6), e, Exclusão do Plano de Trabalho da Atenção Especializada - Capacitação de Saúde Mental (SS-2), no valor total de R\$ 461.222,61 (quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos).

Termo de Aditamento SS Nº 008/2019 (TERCEIRO):

Cuidou da repactuação do valor constante da Cláusula 8.5, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, suprimido o valor de R\$ 36.937.494,32 (trinta e seis milhões, novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) - Valor atualizado: R\$326.140.078,08 (trezentos e vinte e seis milhões, cento e quarenta mil, setenta e oito reais e oito centavos).

Termo de Aditamento SS Nº 011/2019 (QUARTO):

Cuidou da primeira prorrogação de prazo de vigência do Contrato de Gestão SS  $N^{\circ}$  002/2018, por mais um período de 12 (doze) meses consecutivos, com cláusula resolutiva, a partir do dia 01/01/2020, para compreender o período de 01/01/20 a 01/01/21 - Valor global: R\$ 361.954.000,00 (trezentos e sessenta e um milhões e novecentos e cinquenta e quatro mil reais).

Termo de Apostilamento SS Nº 002/2020 (PRIMEIRO):

A finalidade desse termo de apostilamento foi a inclusão de dotações para suportar as despesas relativas às ações e atividades desse contrato de gestão.

Termo de Aditamento SS Nº 013/2020 (QUINTO):

Esse termo aditivo cuidou da REPACTUAÇÃO do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 - Valor: R\$87.431.000,00 (oitenta e sete milhões e quatrocentos e trinta e um mil reais), perfazendo o montante total de R\$449.385.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove milhões e trezentos e oitenta e cinco mil reais), para o período de 01/01/2020 a 01/01/2021.

Termo de Aditamento SS Nº 016/2020 (SEXTO):

Cuidou da segunda prorrogação de prazo de vigência do Contrato de Gestão SS  $N^{\circ}$  002/2018, por mais um período de 12 (doze) meses consecutivos, com cláusula resolutiva, a partir do dia 01/01/2021, para compreender o período de 01/01/2021 a 01/01/2022 - Valor global: R\$ 427.315.000,00 (quatrocentos e vinte e sete milhões e trezentos e quinze mil reais).

1.2 - Do acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018:

As ações e atividades desenvolvidas pela Fundação do ABC, no escopo do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 é acompanhada, fiscalizada e avaliada pelos membros que compõem a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, instituída por meio Resolução GSS nº 15, de 19 de julho de 2019.

Ressaltamos que a Resolução GSS nº 15, de 19 de julho de 2019, foi alterada por meio das seguintes resoluções: Resolução GSS nº 20, de 17 de outubro de 2019 e Resolução SS nº 10, de 07 de outubro de 2020 e Resolução GSS nº 004, de 19 de março de 2021.

Essa comissão é composta dos seguintes membros:

- STEFANOS PARASKEVAS LAZAROU Diretor do Departamento de Atenção Básica e Gestão do Cuidado (SS-1);
- MARIA DE FÁTIMA SANCHEZ Diretora do Departamento de Atenção Especializada (SS-2);
- CAIO GENOVEZ MEDINA Diretor do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência (SS-3);
- HELAINE BALIEIRO DE SOUZA OLIANI Diretora do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias (SS-4);
- VALQUIRIA DE SOÙZA DJEHIZIAN- Diretora do Departamento de Apoio à Gestão do SUS - SS-5), e,
- DAMIÃO AMARAL DA SILVA Diretor do Departamento de Administração da Saúde (SS-6).

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, foi instituída com a finalidade de fiscalizar, monitorar, controlar e avaliar os resultados alcançados no Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, conforme determina o Artigo 8º, da Lei Municipal nº 6689, de 28 de junho de 2018 e a Cláusula Décima do referido Contrato.

É importante enfatizar que os membros que compõem a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, instituída pela Resolução GSS nº 15, de 19 de julho de 2019 e suas alterações, devem proceder conforme determina a Cláusula Décima do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018

2.0 - DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 02/2018 MÊS DE DEZEMBRO DE 2020:

Informamos que no dia 28 de maio de 2021, os Membros da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação se reuniram para avaliar os resultados alcançados do 1º Quadrimestre de 2021.

2.1 - Metodologia de avaliação:

A elaboração do presente Relatório atende as disposições estabelecidas na Cláusula Décima do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, em especial, da Cláusula 10.3.1, que estabelece que essa Comissão deverá realizar mensalmente a avaliação e o cumprimento das metas qualitativas e quantitativas, físico-financeiras, estabelecidas nesse contrato de gestão, bem como, o seu funcionamento de acordo com os critérios, parâmetros e calendários previamente acordados com a ORGANIZAÇÃO SOCIAL elaborando relatórios de avaliação e fazendo cumprir o disposto nesse instrumento.

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação baseou a avaliação nos dispositivos contidos no Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, no Termo de Aditamento SS Nº 011/2019 (QUARTO) e Planos Operativos deste Contrato.

2.2 - Dos Planos de Trabalho:

2.2.1 – Plano de Trabalho da Rede de Atenção Básica (SS-1)

A Atenção Básica abrange ações de promoção e proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico e o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde. O Plano de Trabalho da Rede de Atenção Básica é o documento que norteia e fornece as diretrizes para as Ações de Saúde da Rede de Atenção Básica, estabelecendo metas de produção e qualificação dos serviços prestados pela Rede de Atenção Básica.

2.2.2 - Plano de Trabalho da Rede de Atenção Especializada (SS-2)

Com o objetivo de promover coordenadamente serviços especializados em saúde, através de conjunto de ações, práticas, conhecimentos e serviços de saúde realizados em ambiente ambulatorial, englobando a utilização de equipamentos médico hospitalares e profissionais especializados para a produção do cuidado em média e alta complexidade, oferecendo acesso qualificado e em tempo oportuno. O Plano de Trabalho da Rede de Atenção Especializada, documento que norteia e fornece as diretrizes estabelecendo metas de produção e qualificação dos serviços prestados bem como o método de apuração e avaliação destas metas.

2.2.3 - Plano de Trabalho da Rede de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência (SS-3)

Com o objetivo de definir a atuação das Unidades da Rede de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência de São Bernardo do Campo e as ações e serviços públicos de saúde, na assistência, na gestão e no ensino e pesquisa, definindo metas para os indicadores de avaliação de desempenho estabelecidos, promover a ações de sua competência para garantir acesso e qualificar a assistência, com integralidade e humanização.

2.2.4 – Plano de Trabalho da Rede de Vigilância em Saúde (SS-4)

Com o objetivo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças.

2.2.5 - Plano de Trabalho da Rede de Apoio à Gestão do SUS (SS-5)

O Plano de Trabalho do Apoio à Gestão do SUS é um instrumento por meio do qual devem ser ofertados materiais e serviços de suporte às ações de saúde específicas desenvolvidas nos demais Planos assistenciais, com descrição dos serviços apoio das áreas assistências e respectivas Metas Quantitativas e Qualitativas, Quadro de Metas e o Quadro de Indicadores de Qualidade que compõem os instrumentos de avaliação do desempenho institucional e informações Administrativas.

2.2.6 - Plano de Trabalho Departamento de Administração da Saúde Apoio Gerencial (SS-6)

O Plano de Trabalho do Apoio Gerencial é um instrumento que visa subsidiar e dar apoio técnico administrativo para a operação e o desenvolvimento dos serviços de saúde

2.3 – Das Metas Quantitativas e Qualitativas

Os parâmetros e os percentuais estabelecidos para as Metas Quantitativas e Qualitativas estão estabelecidos no Item 8.3 do Contrato de Gestão 002/2018.

A análise da execução das metas quantitativas e qualitativas constantes dos Planos de Trabalho foi apresentada pelos seguintes Departamentos:

- Departamento de Atenção Básica e Gestão do Cuidado SS-1;
- Departamento de Atenção Especializada SS-2;
- Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência SS3;
- Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias SS-4; Departamento de Apoio à Gestão do SUS - SS-5;
- Departamento de Administração da Saúde SS6.

3.0 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação avaliou os documentos apresentados de acordo com a clausula Décima Primeira da Prestação de Contas conforme abaixo:

3.1 - AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO CONTÁBIL E FINANCEIRO

O relatório contábil e financeiro, relativo aos meses de janeiro a abril de 2021 (balancete abril/21), previsto na Cláusula Décima Primeira, inciso I, do Contrato de Gestão SS N.º 002/2018, observou as Normas Brasileiras de Contabilidade.

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, do Contrato de Gestão SS nº 002/2018, apontou a diferença entre o extrato e o balancete de abril referente ao saldo do contrato anterior para devolução no valor de R\$ 62,18 (sessenta e dois reais e dezoito centavos).

3.2 – AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO CUSTOS AGRUPADOS.

O relatório de custos previsto na Cláusula Décima Primeira, inciso II, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, apresentado por meio de demonstrativo, contendo os repasses e as despesas do mês de janeiro a abril 2021 (DIRD), cumpriram a Instrução

n.º 001/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Esclarecemos que nos foi encaminhado cópia legível dos documentos comprobatórios das despesas constantes dos demonstrativos de receitas e despesas. na mesma ordem elencada nesse demonstrativo.

A Fundação do ABC declarou sua regularidade fiscal com a apresentação dos sequintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débitos da União - CND e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

## - FGTS (CRF).

#### DO REPASSE

A comissão apurou que o montante repassado para a Fundação do ABC no mês de abril de 2021 foi de R\$ 35.949.051,42 (Trinta e cinco milhões, novecentos e quarenta e nove mil, cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos), totalizando o montante de R\$ 145.400.236,33 (Cento e quarenta e cinco milhões, quatrocentos mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos) como demonstrado no quadro abaixo:

TOTAL DE REPASSE DO 1º QUADRIMESTRE DE 2021							
CATEGORIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL		
REPASSE CG 002/2018	31.787.510,75	42.023.971,46	34.060.373,12	35.949.051,42	143.820.906,75		
REPASSE COVID-19	970.468,58	608.861,00	0,00	0,00	1.579.329,58		
TOTAL	32.757.979,33	42.632.832,46	34.060.373,12	35.949.051,42	145.400.236,33		

#### DAS DESPESAS

As despesas do Anexo RP-06 – Repasse ao Terceiro Setor – Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas – Contrato de Gestão são apuradas e lançadas pela Fundação do ABC em conformidade com a instrução Normativa 01/2020, por categoria ou finalidade da despesa.

No período compreendido entre mês setembro de janeiro a abril de 2021 (1º Quadrimestre), as despesas totalizaram R\$ 147.647.593,54 (Cento e quarenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos), deste montante R\$ 1.470.608,79 (Um milhão, quatrocentos e setenta mil, seiscentos e oito reais e setenta e nove centavos) foram destinados exclusivamente para o Combate da COVID-19, conforme demonstrado no quadro abaixo:

TOTAL DE DESPESAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2021							
CATEGORIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL		
DESPESAS CG SS Nº 002/2018	37.736.605,85	36.585.391,21	37.135.748,42	34.719.239,27	146.176.984,75		
DESPESAS COVID-19	459.654,13	298.234,10	235.744,52	476.976,04	1.470.608,79		
TOTAL DE DESPESAS	38.196.259,98	36.883.625,31	37.371.492,94	35.196.215,31	147.647.593,54		

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, do Contrato de Gestão SS nº 002/2018, acompanhou, fiscalizou e analisou os documentos referente aos meses do 1º Quadrimestre de 2021 e que os documentos analisados estão em consonância com o objeto do referido contrato de Gestão e serão inseridos posteriormente junto com a prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2021 no PC 002700/2019 que cuida da prestação de Contas do respectivo contrato.

#### DO RATEIO

Os valores referentes ao Rateio encontram-se no Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas na categoria Outros Gastos, cuja finalidade dos recursos repassados a título de Rateio de Despesas oriundas do Contrato firmado entre a Fundação do ABC e as Secretarias de Saúde é de manter e aprimorar a estrutura administrativa e operacional da Fundação do ABC.

A avaliação do rateio é feita através da análise dos documentos digitalizados e fornecidos pela Fundação do ABC ao Município de São Bernardo do Campo e pode ser verificada nos relatórios apresentados mensalmente.

O valor do rateio apurado em abril e pago em maio foi de R\$ 322.723,35 (Trezentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 1.670.151,02 (Um milhão, seiscentos e setenta mil, cento e cinquenta e um reais e dois centavos)

3.3 – AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DE BENS MÓVEIS E ADQUIRIDOS NO PERÍODO

O relatório dos bens móveis adquiridos neste 1º Quadrimestre, foi apresentado em conformidade com a Cláusula Décima Primeira, inciso III, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018.

Na análise do relatório dos bens móveis adquiridos os custos advindos dessa aquisição oneraram o Plano de Trabalho do Departamento de Administração da Saúde – SS-6.

Importante esclarecer que foram observadas as regras contidas no regulamento de compras da Fundação do ABC, bem como as estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1003

Os bens móveis adquiridos no período, constantes do relatório, serão transferidos para o acervo do patrimonio do Município de São Bernardo do Campo.

## 3.4 – AVALIAÇÃO DO EXTRATO BANCÁRIO

A cópia dos extratos bancários e conciliações, foram apresentadas pela Fundação do ABC, e referem-se as seguintes contas bancárias:

(i) - Plano Operativo - Atenção Básica (SS-1);

O saldo financeiro apurado no dia 30 de abril de 2021 no valor de R\$3.029.038,90 (Três milhões, vinte e nove mil, trinta e oito reais e noventa centavos), destina-se a compromissos já assumidos;

(ii) - Plano Operativo - Atenção Especializada (SS-2);

O saldo financeiro apurado no dia 30 de abril de 2021 no valor de R\$2.160.100,75 (Dois milhões, cento e sessenta mil, cem reais e senta e cinco centavos), destina-se a compromissos já assumidos;

(iii) - Plano Operativo - Atenção as Urgências (SS-3);

O saldo financeiro apurado no dia 30 de abril de 2021 no valor de R\$4.306.837,77 (Quatro milhões, trezentos e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos), destina-se a compromissos já assumidos;

(iv) – Plano Operativo – Vigilância (SS-4);

O saldo financeiro apurado no dia 30 de abril de 2021 no valor de R\$436.625,99 (Quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), destina-se a compromissos já assumidos;

(v) - Plano Operativo - Apoio ao SUS (SS-5) e Apoio gerencial (SS-6)

O saldo financeiro apurado no dia 30 de abril de 2021 no valor de R\$7.572.150,60 (Sete milhões, quinhentos e setenta e dois mil, cento e cinquenta reais e sessenta centavos), destina-se a compromissos já assumidos.

Por meio dos documentos enviados pela Fundação do ABC, a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, verificou que os recursos foram movimentados em conta bancária específica e exclusiva, aplicados no mercado financeiro, e os resultados foram revertidos integralmente para as atividades e ações

previstas no Contrato de Gestão SS Nº 002/2018.

#### 3.5 – AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE GESTÃO

O relatório técnico de gestão, encaminhado, com a análise do desempenho das metas e das ações constantes nos Planos Operativos dos seguintes Departamentos: Departamento de Atenção Básica e Gestão do Cuidado (SS-1); Departamento de Atenção Especializada (SS-2); Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência (SS-3); Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias (SS-4); Departamento de Apoio à Gestão do SUS (SS 5) e Departamento de Administração da Saúde (SS-6), foi apresentado em conformidade com a Cláusula Décima Primeira, inciso IV, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018.

## 3.6 - AVALIAÇÃO DO GRAU DE REALIZAÇÃO DAS METAS PACTUADAS

A avaliação do grau de realização das metas pactuadas foi realizada, pela Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, com base nas informações contidas no relatório técnico de gestão apresentado pela Fundação do ABC, comparando a execução das metas quantitativas e qualitativas que foram estabelecidas no Plano Operativo.

3.7 – COMENTÁRIO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO EM RELAÇÃO AOS INDICADORES E METAS EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO DO ABC.

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação acompanhou mês a mês a evolução do quadro de indicadores e metas. O relatório de Prestação de Contas apresentado pela Fundação do ABC referente ao do 1º Quadrimestre do exercício de 2021, contendo os indicadores de produção e de qualidade, suas justificativas e observações de melhorias foram analisados por esta comissão que aprovou sem ressalva

#### 4 - CONCLUSÃO

O relatório de gestão está em consonância com as ações de saúde e de acordo com as diretrizes constitucionais e legais previstas no Sistema Único de Saúde e no Contrato de Gestão SS  $N^{\circ}$  002/2018.

A comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação concluiu que a Fundação do ABC cumpriu as metas estabelecidas nos Planos Operativos referentes ao primeiro quadrimestre de 2021, sendo que essa instituição aplicou os recursos financeiros e materiais, disponibilizados pelo Município de São Bernardo do Campo para atingir as ações previstas no Contrato de Gestão SS Nº 002/2018.

São Bernardo do Campo, 28 de maio de 2.021. STEFANOS PARASKEVAS LAZAROU

Diretor do Departamento de Atenção Básica e Gestão do Cuidado (SS-1).

MARIA DE FÁTIMA SANCHEZ

Diretora do Departamento de Atenção Especializada (SS-2) CAIO GENOVEZ MEDINA

Diretor do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência (SS-3) HELAINE BALIEIRO DE SOUZA OLIANI

Diretora do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias (SS-4) VALQUIRIA DE SOUZA DJEHIZIAN

Departamento de Apoio à Gestão do SUS – (SS-5)

DAMIÃO AMARAL DA SILVA

Diretor do Departamento de Administração da Saúde (SS-6)

## RELATÓRIO DE ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2021

1.0 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 – Da conformação do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018:

O Contrato de Gestão SS № 001/2018, foi celebrado entre o MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO e a FUNDAÇÃO DO ABC, tendo por objeto a conjugação de esforços, considerados os objetivos comuns, no desenvolvimento de ações de saúde no âmbito do COMPLEXO HOSPITALAR DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

Esse contrato foi assinado em 28/12/2018, sendo que o seu prazo de vigência era de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 01/01/2019, compreendendo o período de 01/01/2019 a 01/01/2020, podendo ser prorrogado por mais 04 (quatro) períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses (Cláusula Sexta).

Ressaltamos que essa contratação sofreu as seguintes alterações:

Termo de Aditamento SS Nº 004/2019 (PRIMEIRO)

Esse termo cuidou da inclusão das Metas Quantitativas: Bucomaxilo e Consultas de Enfermagem, no Plano Operativo, do Hospital e Pronto Socorro Central (HPSC), Tópico 4 — Avaliação das Atividades Hospitalares, Indicadores de Produção, meta Atendimento de Urgência e Emergência e Inclusão da Meta Quantitativa: Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico — SADT, no Plano Operativo, do Hospital Municipal Universitário (HMU/CAISM), no Tópico 4 — Avaliação das Atividades Hospitalares, Indicadores de Produção, na Meta Atendimento à Urgências (âmbito hospitalar).

A formalização do termo aditivo em comento, não implicou em alteração nos valores praticados.

Termo de Aditamento SS Nº 006/2019 (SEGUNDO):

Esse termo cuidou da alteração nas Metas Quantitativas do Plano de Trabalho do Hospital e Pronto Socorro Central (HPSC); Hospital Anchieta (HA); Hospital de Clínicas (HC) e Hospital Municipal Universitário (HMU).

A formalização desse termo aditivo, não implicou em alteração nos valores praticados.

Termo de Aditamento SS Nº 007/2019 (TERCEIRO):

Esse termo cuidou da alteração das metas quantitativas e qualitativas, constantes dos Planos de Trabalho das unidades de saúde que compõem o Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo (Hospital e Pronto Socorro Central - HPSC; Hospital Anchieta - HA; Hospital de Clínicas HC e Hospital Municipal Universitário – HMU, que implicaram no valor total de R\$ 8.841.444,42 (oito milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Termo de Aditamento SS Nº 010/2019 (QUARTO):

Esse termo prorrogou o prazo de vigência do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com cláusula resolutiva, a partir do dia 01/01/2020, para compreender o período de: 01/01/2020 a 01/01/2021 – Valor: R\$ 415.766.000,00 (Quatrocentos e quinze milhões e setecentos e sessenta e seis mil rosio)

Termo de Apostilamento SS Nº 001/2020 (PRIMEIRO):

A finalidade desse termo de Apostilamento foi a inclusão de dotações para